



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AR 27/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 12 de junho de 2020**

Dispõe sobre a Retificação da Resolução AR 13-2020-CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2020.

**O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS no 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 17, inciso XVI, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, e:

Considerando o que consta no processo nº 23381.005274.2020-13 e no processo nº 23381.005241.2020-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Resolução AR 13-2020-CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as ações no que concerne às medidas de proteção à saúde das pessoas e para o enfrentamento da disseminação Coronavírus (COVID-19), conforme segue:

**Onde se lê:** "X – a suspensão, provisória, dos editais de extensão;”,

**Leia-se:** "X – a indicação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para deliberação acerca das atividades relacionadas à Extensão e Cultura.”

**Onde se lê:** "XI - a execução dos projetos de pesquisa interconecta funcionará a partir do início das atividades no âmbito do IFPB. As vagas remanescentes serão ofertadas em novo edital de retorno”;

**Leia-se:** "XI - a indicação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação para deliberação acerca das atividades relacionadas à pesquisa”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 12/06/2020 14:17:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 101565

**Código de Autenticação:** 9bfec6df2



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701